PREFEITURA DE BREJÃO
GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Brejão/PE
Fl. nº 003

JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO

Desta feita, a prestação de serviços especializados em consultoria, assessoria, planejamento e gestão pública é essencial para assegurar a execução eficiente e legal de programas e projetos que envolvem a transferência de recursos financeiros do Orçamento Geral da União e do Estado, também para capacitar e orientar os gestores e servidores públicos para aumentar a eficácia, a eficiência e a efetividade dos órgãos de forma a atender o município, vez que a municipalidade necessita de auxílio técnico para atender aos mencionados serviços, objetivando, dessa forma, à Secretaria Administração do Município, proporcionar ações de gerência e melhor aplicação dos recursos, para com tais meios proporcionar os munícipes uma vida mais digna.

Assim, faz-se imprescindível a manutenção da contratação, para dar continuidade aos atos de administração, visto que a ausência suporte nos serviços de administração financeira causará danos ao patrimônio municipal e a finalidade da Secretaria de Administração.

Isto posto, toda a realização de procedimento licitatório somente viria a atrasar e onerar ainda mais os cofres públicos.

É possível observar que a contratação visa oferecer e promover o bom atendimento na demanda da Secretaria Municipal de Administração, quanto às ações e atividades de gerência patrimonial e de recursos.

Informamos que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para a execução do objeto a ser licitado, consoante consulta efetuada ao setor contábil.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, indispensável para utilização de atendimento da população, ficando a inteira disposição para maiores esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Administração

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250604121821.pdf
assinado por: idUser 433